

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ, mantida pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA, sob o CNPJ 01.207.056/0001-84, com sede na Rodovia PR 317, nº 6114, cidade de Maringá-PR, para fins do disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 853 (oitocentos e cinquenta e três) diplomas, no período compreendido entre 13/01/2021 à 21/12/2021, no seguinte Livro de registro e sequências numéricas: Livro 1, registros - de 0001/2021 a 0857/2021.

Maringá-PR, 4 de abril de 2022.
ROBERTO CEZAR DE OLIVEIRA
Reitor

UNINTER EDUCACIONAL S/A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A; CNPJ 02.261.854/0001-57. Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1085 diplomas no período de 07/03/2022 a 30/03/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: 2022 - registros 232783/2002582/3039 a 233867/1982466/20631. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.uninter.com>.

Curitiba, 1º de abril de 2022.
BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

SOCIEDADE THALIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - ST

A Sociedade Thalia torna pública a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico ST nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme descrito no Edital e seus anexos, em favor das empresas: MAGAZINE TUFICK LTDA (cnpj nº 31.461.288/0001-25) Lote 1, no valor total de R\$ 7.349,98 e WR LICITAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (cnpj nº 26.863.493/0001-87) Lote 2, no valor total de R\$ 189.986,18.

Em 4 de abril de 2022.
AUREO VIGNOTTO
Presidente Conselho Diretor

INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A diretora do Instituto Superior de Ciências Humanas e Sociais Anísio Teixeira - ISAT, mantido pelo Instituto Cultural Brasil EE UU, CNPJ 31.702.392/0001-64, sito à Rua Dr. Francisco Portela, nº 2772, Bairro Zé Garoto, Município de São Gonçalo - Rio de Janeiro - RJ, para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 04 (quatro) diplomas em 22/07/2019, sob a sequência 00684/19-5 a 00687/19-0; 03 (três) diplomas em 23/07/2019 sob a sequência 0688/19-4 a 00690/19-2; 04 (quatro) diplomas em 06/08/2019 sob a sequência 00718/19-6 a 00721/19-1; 01 (um) diploma em 25/10/2019 sob o número 001066/19-1; 01 (um) diploma em 31/10/2019 sob o número 001119/19-7; 04 diplomas em 25/08/2021 sob a sequência 01005/21-1 a 01008/21-3; 02 (dois) diplomas sob os números 51/20-4 e 52/20-8; 05 (cinco) diplomas em 30/06/2020 sob a sequência 00352/20-2 a 00356/20-1; 01 (um) diploma em 14/09/2020 sob o número 00528/20-8; 12 (doze) diplomas em 12/01/2021 sob a sequência 00111/21-6 a 000122/21-6 e 02 (dois) diplomas em 15/01/2021 sob os números 00121/21-2 e 00122/21-6. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada na página isat.edu.br

São Gonçalo/RJ, 30 de março de 2022.
VIRGÍNIA MARIA BARCELLOS

LIGA DESPORTIVA DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - LDGP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, Total de Lotes Licitados: 2. Edital: 06/04/2022 no site da Liga Desportiva de Ponta Grossa; <http://www.ldpg.org.br/> ou no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 06/04/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 19/04/2022, às 14h no site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Aquisição em conformidade com o disposto no Termo de Execução nº 39/2021 - Edital nº 09/2021 (Lista I) - Parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Liga Desportiva de Ponta Grossa.

Em 1º de abril de 2022.
CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELLA
Pregoeiro

CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CFCNS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, Total de Lotes Licitados: 17. Edital: 06/04/2022 no site do Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional; <https://www.clubedofuncionarios.com.br/> ou no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 06/04/2022 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 19/04/2022, às 08h31 no site www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Aquisição em conformidade com o disposto no Termo de Execução nº 30/2021 - Edital nº 09/2021 (Lista I) - Parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e o Clube dos Funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 1º de abril de 2022.
CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELLA
Pregoeiro

BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ: 43.352.082/0001-71 - NIRE 35.238.619.396

ATO Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A Procuradora - GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS torna público o memorial descritivo de armazém geral em ANEXO.

GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZEM GERAL

O presente Memorial Descritivo pertence ao estabelecimento "MATRIZ", da sociedade limitada, denominada, BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede à Avenida Ceci, 608, Bloco 22 B, Tamboré, Barueri - SP, CEP - 06460-120, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.238.619.396 em sessão de 18/02/2022, e no CNPJ sob o nº 43.352.082/0001-71, que se destina a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamáveis ou que necessite de precaução especial, de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Federal nº 1.102 de 1.903. CAPITAL SOCIAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). CAPACIDADE: Área Total Construída Galpão - 620 metros quadrados. Armazenagem - 437.50 metros quadrados. Capacidade - 360 posições de porta-pallets. Área Total de Escritórios - 12 metros quadrados. Área de Carga/Descarga - 20,5 metros quadrados. Área de Movimentação de Carga - 82,00 metros quadrados. COMODIDADE: - A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente, anexo ao presente instrumento, para esta unidade armazenadora. SEGURANÇA:- A movimentação das cargas será feita através de corredores de movimentação que estão demarcados, por 01 Paleta elétrica com torre retrátil marca Still com capacidade de 1.600 Kg, e 01 paleta individual marca Palettrans com capacidade de 2.500 Kg, conforme normas técnicas do armazém propostas no regulamento interno e aprovados pelo profissional no Laudo Técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém destina-se a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, excluindo as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. SERVIÇOS: Armazenagem, emissão do conhecimento de depósito e "warrants" e a movimentação de entrada e saída das mercadorias. REGULAMENTO INTERNO. Artigo 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único:- Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º - A julgo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida a empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito) contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações prescreverão em (3) três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. TARIFA REMUNERATORIA. I - ARMAZENAGENS. a) Engratados em Geral, ou Ensacados com peso de 20 Kg até 40 Kg. 1 - Período de 15 dias ou fração R\$2,00 por unidade. b) Armazenagem por paletes até 1.500 Kg. 1 - Período de 15 dias ou fração R\$200,00. 2 - Taxa adicional "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15%. c - Armazenagem por metro cúbico R\$200,00. 1 - Período de 15 dias ou fração. 2 - Taxa adicional "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15%. d - Armazenagem por tonelada R\$ 300,00. 1 - Período de 15 dias ou fração. 2 - Taxa adicional "ad-Valorem" por 15 dias ou fração 15%. II SERVIÇOS ACESSÓRIOS a) Seguro quinzenal de 0,15% sobre o valor das mercadorias movimentadas; b) Taxa de R\$50,00 por tonelada movimentada mensalmente; c) Emissão de Warrants e recibos de depósito R\$100,00 por documento emitido. São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022. BAIA 04 ARMAZENS GERAIS LTDA. André Antunes. Sócio/Administrador. JUCESP: 137.961/22-4 - Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin em 16/03/2022.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO do Sindicato das Servidoras e dos Servidores da rede municipal de Educação de Guarulhos; doravante denominado SINDEUCAÇÃO; no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, convoca todos os trabalhadores da categoria para participar da Assembleia Geral a ser realizada no dia 14 de maio de 2022 às 10 horas. A Assembleia ocorrerá de modo virtual. A pauta para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre fundação do Sindicato as Servidoras e dos Servidores da rede municipal de Educação de Guarulhos - SINDEUCAÇÃO. Aprovação do Estatuto. Eleição da Diretoria. Para participar da assembleia a pessoa deverá se cadastrar no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/sindeducacao/>. No momento da inscrição a pessoa deverá apresentar documentos solicitados. A inscrição permitirá o acesso ao ambiente virtual que disponibilizará os documentos que passam a ser parte integrante do presente edital, incluindo a proposta de Estatuto que será debatida na assembleia. As inscrições devem ocorrer até o dia 10 de maio de 2022.

Guarulhos, 4 de abril de 2022.
SOLANGE DA CRUZ
Secretaria Geral

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS - BRASIL
Projeto de Fortalecimento dos Setores de Energia e Mineral II - Meta II - Empréstimo No.: 9.074-BR, de 21 de julho de 2021. Título do Contrato: Estudo sobre a formação de preço de energia elétrica de curto prazo: uma análise do mercado brasileiro. Referência No. BR-CCCE-TDR-14-21-PRECO-CS-QCBS. O Ministério de Minas e Energia - MME, recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Fortalecimento dos Setores de Energia e Mineral II, e pretende aplicar parte dos recursos para os seguintes serviços de consultoria: Estudo sobre a formação de preço de energia elétrica de curto prazo: uma análise do mercado brasileiro. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, parte beneficiária do acordo de empréstimo, convida empresas elegíveis de consultoria ("Consultoras") a expressar o seu interesse em executar os Serviços. As Consultoras Interessadas deverão fornecer informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações: Portfólio ou prospecto apresentando a empresa; Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A

